



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 010-03/2023

Ao quinto (5º) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte três (2023), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a décima (10ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter, e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Alair José Bourscheidt, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi entoado o hino de Santa Clara do Sul. ATA Nº 009-03/2023 da Sessão Ordinária do dia 29 de março de 2023 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 10-03/2023 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 015/2023** – Autoriza o chamamento público para o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços ou instituições de Ensino, para a intermediação do gerenciamento de estágio curricular obrigatório ou não-obrigatório, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 016/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 017/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 254.759,85, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 018/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 019/2023** – Inclui dispositivo na Lei Municipal nº 2.054, de 05 de novembro de 2015, que institui o Código de Edificações do Município de Santa Clara do Sul, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** **Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – cumprimentou a todos e comemorou a conquista dos novos pontos de iluminação em led, que vão contemplar também o interior. Informou que o valor total chega a 1,3 milhão, para um total de 2 mil pontos de iluminação. Ela ressaltou que já é percebida a grande melhora na iluminação pública, e que o investimento vai resultar em economia. Assim, parabenizou a Administração pela conquista. Em relação ao que disse na tribuna na semana anterior, ela corrigiu o número de médicos que atendem no posto: são nove, e não sete como havia



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

informado. Ela reforçou a qualidade do atendimento à população e parabenizou a todos os profissionais pelo empenho. **Airton Teloken (PP)** – após cumprimentar a todos, comemorou a conquista de mais uma verba junto ao deputado Lucas Redecker, e disse que é dever do vereador buscar recursos para o povo. Também chamou atenção sobre os danos que algumas árvores causam em calçadas e tubulações, devido à expansão das raízes. Disse que algumas variedades não são adequadas, e deveriam ser removidas. Por fim, disse que observou a falta de uso de equipamentos de segurança por parte de servidores durante as roçadas, como óculos, avental e a rede de proteção. Citou que viu funcionários trabalhando na ERS-413 sem esses equipamentos, e reiterou a importância da utilização. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à décima primeira (11ª) sessão ordinária para o dia 12 de abril de 2023, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 05 de abril de 2023.

Alair José Bourscheidt
Presidente

Jonas Lutz Marques
Vice-Presidente

Leila Regina Immich
Secretária